



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* de **ALTERAÇÕES** do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG ;

Considerando o Processo Sei: 23715.000341/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR ad referendum as alterações no CALENDÁRIO ACADÊMICO do IFMG *Campus Avançado Piumhi* do ano letivo 2019-1, conforme segue abaixo:

Art. 2º. CANCELAR o evento "Gincana Integração", atualmente marcado para os **sábados letivos 18 e 25 de maio de 2019**;

Art. 3º. CANCELAR o **sábado letivo, dia 18 de maio de 2019** para todos os cursos;

Art. 4º. MANTER o **sábado letivo, dia 25 de maio de 2019 para todos os cursos; porém, para o curso de Engenharia Civil, neste dia haverá atividades relativas ao ENADE 2019**;

Art. 5º. CONSIDERAR o **dia 01 de junho de 2019, como sábado letivo para todos os cursos**, que terá como finalidade o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas envolvendo a comunidade acadêmica – devido à necessidade de cancelamento da Gincana Integração para este ano.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 14 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 14/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319686** e o código CRC **9139DF86**.

